



Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2023

Sr. Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023

MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2023

Com experiência há mais de 60 anos nos serviços de Controle de Pragas, a AAA DEDETIZAÇÃO INSETAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.136.928/0001-26, com sede à Rua Seritinga 119, Bairro Ipiranga Belo Horizonte/MG solicita verificar os seguintes itens pertinentes a **HABILITAÇÃO TÉCNICA** aos serviços de controle de pragas. **Os respectivos documentos abaixo devem ser enviados juntamente no envelope com a Habilitação técnica.**

Conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 622, 09 de Março de 2022 que: - Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

Segue abaixo informações e exigências da legislação vigente.

## CAPÍTULO II - REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

### Seção I

#### Requisitos Gerais

Art. 4º A empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente

### Seção II

#### Responsabilidade Técnica



Art. 7º A empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

§ 1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.

§ 2º A empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

### Seção III

#### Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

V - licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

VI - licença sanitária ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;

### Seção V - Da Inutilização e Descarte das Embalagens

Art. 15 A empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

§2º O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.



DEDETIZAÇÃO  
**insetan**<sup>®</sup>

Desde 1959

*O controle de pragas que resolve.*

AAA Dedetização Insetan EPP - CNPJ 19.136.928/0001-26

Além disso, solicito que os produtos utilizados no controle de pragas e devem conter Ficha Técnica de Informações e Segurança de Produto Químico (FISPQs) indicado para este tipo de serviço.

Diante os fatos acima expostos solicito retificação dos itens referenciados e adequação do citado escopo.

Atenciosamente,



Geraldo Lucio Ferreira  
DIRETOR  
CRA-MG 20.880

Geraldo Lucio Ferreira

CPF: 792.345.776-04

Representante Legal

19.136.928/0001-26

AAA DEDETIZAÇÃO  
INSETAN LTDA - EPP

Rua Serfitinga, 119 - 143  
B. Ipiranga - CEP 31140-620  
BELO HORIZONTE - MG

(31) **3423-2500**

[www.insetan.com.br](http://www.insetan.com.br)

